



PORTARIA PROAD N° 456 DE 09 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1° Designar gestores para o Contrato n° 07/2018-Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Rodroli Serviços Eireli, no âmbito do Campus Paranavaí:

I - O servidor Rosana Pereira de Carvalho, matrícula Siape 1996852, para a atividade de gestora de contrato;

II - A servidora Priscila Grazielle Flôr, matrícula Siape 1946494, para a atividade de gestora substituta de contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2° São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração